



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Processo 75.655

Autógrafo
PROJETO DE LEI N.º 12.072

Autoriza crédito orçamentário para atender a Faculdade de Medicina "Dr. Jayme Rodrigues" (R\$ 6.636.000,00).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 12 de julho de 2016 o Plenário aprovou:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder ao remanejamento de recursos no montante de R\$ 6.636.000,00 (seis milhões e seiscentos e trinta e seis mil reais) previstos no orçamento vigente e alocados na rubrica 08.01.99.999.9999.903.99.99.99.00.0 – Reserva de Contingência, para o orçamento da Faculdade de Medicina de Jundiaí, visando à suplementação da seguinte rubrica e respectivo montante:

51.01.10.302.0176.8516.00 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO E POLICLÍNICA.

33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA R\$ 6.636.000,00

Parágrafo único. O remanejamento referido no “caput” deste artigo dar-se-á com fundamento nas disposições contidas no inciso VI do art. 167 da Constituição Federal, combinado com o inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em doze de julho de dois mil e dezesseis (12/07/2016).

Eng. MARCELO GASTALDO
Presidente